



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 5.142, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

(CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE ACORDO COM O ÍNDICE FIXADO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede-se revisão geral anual aos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, art. 66, X, da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º, *caput*, da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017, no montante de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), índice oficial fixado pelo chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** Autoriza-se a atualização das tabelas de referências e vencimentos básicos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, constantes dos anexos I e II da Lei Municipal n. 4.303 de 2017, mediante ato da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Concede-se atualização no valor do vale alimentação e na gratificação por formação superior e complementar à aquela exigida como requisito do emprego público, no mesmo índice de revisão adotado no art. 1º, nos termos dos artigos 3º e 4º, da Lei Municipal n. 4.303 de 2017.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro do ano corrente, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal n. 4.303 de 2017.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma  
digital por RUY  
FAVARO:26686 DIOMEDES  
107883 FAVARO:2668610788  
3

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por  
FURLANETO:29479218879 ALESSANDRA CAROLINA PESCIO  
FURLANETO:29479218879

**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Córregos. Vinicius de Oliveira Gonçalves (Presidente), Ronaldo Aparecido Rodrigues (1ª Secretário) e José Agostino Salata (2ª Secretário).